



PROCESSO N.º 1988/10

PROTOCOLO N.º 10.581.045-8

PARECER CEE/CEB N.º 419/11

APROVADO EM 26/05/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL BRANCA DA MOTA FERNANDES –
ENSINO, FUNDAMENTAL MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: MARINGÁ

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Administração -
Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado à Educação de
Jovens e Adultos - PROEJA, para fins de cessação.

RELATOR: LUCIANO PEREIRA MEWES

I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício n.º 4125/10, de 05/10/10, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho expediente protocolado no NRE de Maringá, em 03/08/10, de interesse do Colégio Estadual Branca da Mota Fernandes – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Município de Maringá, que por sua Direção solicita o reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado à Educação de Jovens e Adultos - PROEJA, para fins de cessação.

O Colégio Estadual Branca da Mota Fernandes – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, localizado na Avenida Tuiuti, n.º 1197, Vila Morangueira, em Maringá, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, foi credenciado para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 1610/05, de 22/06/05 e obteve a renovação do credenciamento pela Resolução Secretarial n.º 1551/10, de 22/04/10, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano de 2010.

O Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico : Gestão e Negócios, Integrado à Educação de Jovens e Adultos - PROEJA, obteve autorização para o funcionamento pela Resolução Secretarial n.º 1310/08, de 01/04/08, a partir do início do ano de 2008 e foi adequado à Deliberação n.º 04/08-CEE/PR , pelo Parecer n.º 660/09-CEE/CEB, aprovado em 10/12/09

2 – Requerimento da Instituição de Ensino

Gickson Rivelino Benkendorf Silva, portador da Cédula de Identidade R.G. 4.184.135-4 SSP/PR, Diretor do Colégio Estadual Branca da Mota Fernandes – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, vem mui respeitosamente, requerer a Vossa Excelência, o **Reconhecimento para fins de Cessação do CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO – em Nível Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA..** (fls. 02)



PROCESSO N.º 1988/10

3 – Dados Gerais do Curso

- **Curso:** Técnico em Administração
- **Eixo Tecnológico:** Gestão e Negócios
- **Carga Horária Total do Curso:** 2400 horas
- **Regime de Funcionamento:** de 2ª a 6ª feira, no período noturno
- **Regime de Matrícula:** semestral
- **Número de Vagas:** 35 por turma
- **Período de Integralização do Curso:** mínimo 06 (seis) semestres
- **Requisitos de Acesso:** conclusão do Ensino Fundamental, idade igual ou superior a 18 anos e outros critérios conforme orientações normativas da mantenedora
- **Modalidade de Oferta:** presencial, integrado à Educação de Jovens e Adultos

3.1 – Perfil Profissional de Conclusão do Curso

O Técnico em Administração domina conteúdos e processos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, social e cultural utilizando suas diferentes linguagens, o que lhe confere autonomia intelectual e moral para acompanhar as mudanças, de modo a intervir no mundo do trabalho. Executa as funções de apoio administrativo: protocolo e arquivo, confecção e expedição de documentos administrativos e controle de estoques. Opera sistemas de informações gerenciais de pessoal e material. Utiliza ferramentas da informática básica, como suporte às operações organizacionais. (fls. 90)

3.2 – Certificação

O aluno ao concluir o Curso Técnico em Administração, conforme organização curricular aprovada, receberá o Diploma de Técnico em Administração. (fls. 202).

3.3 – Articulação com o Setor Produtivo

O estabelecimento de ensino mantém convênio com:

- União Maringaense de Ensino Superior Ltda - UNIMARES
- Fundação Candido Garcia
- Instituto Euvaldo Lodi Paraná

Os Termos de Convênio estão anexados às folhas 143 a

149.



PROCESSO N.º 1988/10

3.4 – Matriz Curricular
(fls.139)

Estabelecimento: COL. EST. BRANCA DA MOTA FERNANDES - ENS.FUND.MÉDIO E PROFIS.									
Município: MARINGÁ									
Curso : TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO EM NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – PROEJA									
Forma: INTEGRADA						Implantação gradativa a partir do ano: 2010			
Turno: NOITE						Carga horária: 2880 horas/aula – 2400 horas			
Módulo: 20						Organização: SEMESTRAL			
N.º	DISCIPLINAS	SEMESTRES						hora/ aula	hora
		1º	2º	3º	4º	5º	6º		
1	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E DE PROCESSOS	2	2	2	2	2	2	240	200
2	ARTE					2	2	80	67
3	BIOLOGIA	3	3					120	100
4	COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL E DE PESSOAL	2	2					80	67
5	EDUCAÇÃO FÍSICA					2	2	80	67
6	ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS			2	2			80	67
7	FILOSOFIA					2	2	80	67
8	FÍSICA			3	3			120	100
9	FUNDAMENTOS DE ADMINISTRAÇÃO	2	2					80	67
10	GEOGRAFIA	3	3					120	100
11	HISTÓRIA			3	3			120	100
12	INTRODUÇÃO A ECONOMIA			2	2			80	67
13	LEM: INGLÊS					3	3	120	100
14	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	3	3	3	3	3	3	360	300
15	MATEMÁTICA	4	4	3	3	2	2	360	300
16	NOÇÕES DE CONTABILIDADE			2	2	2	2	160	133
17	NOÇÕES DE DIREITO E LEGISLAÇÃO SOCIAL DO TRABALHO			2	2	3	3	200	167
18	ORGANIZAÇÃO, SISTEMAS E MÉTODOS	2	2					80	67
19	QUÍMICA					3	3	120	100
20	SOCIOLOGIA			2	2			80	67
21	TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO	3	3					120	100
TOTAL		24	24	24	24	24	24	2880	2400



PROCESSO N.º 1988/10

3.5 – Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
* Vilma Garcia da Silva	- Bacharelado em Ciências Econômicas - Programa Especial de Formação Pedagógica – Habilitação: Matemática - Especialização em Gestão Educacional	- Coordenação do Curso
Agustinho Benatti Mendonça	- Bacharelado em Ciências Econômicas - Programa Especial de Formação Pedagógica – Habilitação: Matemática	- Administração Financeira, Orçamentária e de Processos
João Gustavo Kienen	- Música	- Arte
Adriane Schlichting Calvo	- Ciências Biológicas	- Biologia
* Marlene de Oliveira	- Esquema II – Habilitações: Contabilidade Geral e Aplicada; Contabilidade Comercial e Direito Usual	- Comportamento Organizacional e de Pessoal
Marcia Lemos Dantas	- Educação Física	- Educação Física
* Sione de Fátima de Almeida Ferreira	- Bacharelado em Ciências Contábeis	- Elaboração e Análise de Projetos
Alexander Goçalves	- Filosofia	- Filosofia
Lucas Campanholi Junior	- Física	- Física
Germano Meneguetti Passos	- Bacharelado em Administração	- Fundamentos de Administração - Teoria Geral da Administração
Maria Delzi Gerra de Oliveira	- Geografia	- Geografia
Debora Boaventura Sá Bevilaqua	- História	- História
Mariana Oliveira Dias Branco	- Bacharelado em Ciências Econômicas	- Introdução à Economia
Marceli Maria dos Santos Melo	- Letras-Português/Inglês	- LEM: Inglês
Lidia Maria Egas de Carvalho	- Letras-Português	- Língua Portuguesa e Literatura
Claudia Eliana Zanelato	- Ciências/Matemática	- Matemática
Claudia de Oliveira	- Bacharelado em Ciências Contábeis	- Noções de Contabilidade
Joseli da Silva	- Bacharelado em Direito	- Noções de Direito e Legislação Social do Trabalho
Daniela Alessandra Rufato	- Bacharelado em Ciências Econômicas	- Organização, Sistemas e Métodos
Cleusa Maria Linha	- Química	- Química
Maria Ines Xavier da Silva	- Ciências Sociais	- Sociologia

* Não comprova habilitação específica



PROCESSO N.º 1988/10

4 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo nº 506/10, do NRE de Maringá, integrada pelos Técnicos Pedagógicos: Marisa Aparecida Guermandi, licenciada em Pedagogia, Rosmeiri Trombini Antunes, licenciada em Pedagogia, Cacilda Estevão dos Reis, licenciada em História e como perito Ideraldo Belini Ribeiro da Silva, bacharel em Administração, emitiu o Laudo Técnico favorável ao reconhecimento do referido curso. (fls. 298 a 308).

Número de alunos matriculados, concluintes e desistentes

Verificamos e atestamos que este Curso teve no início do curso, 20 (vinte) alunos matriculados, sendo que no momento, no 6º Semestre, há apenas 03 (três) alunos matriculados.

Percebeu-se, que no 1º semestre do curso já houve uma evasão significativa e, conforme relato da direção do estabelecimento, as causas, na sua grande maioria, relaciona-se com questões pessoais dos alunos, que muitas vezes relatavam que estavam à procura de cursos “rápidos”.

Assim, os que permaneceram entenderam a proposta do curso e a necessidade de aprendizagem de conhecimentos significativos para conviverem no mundo do trabalho, em especial, no Eixo Tecnológico no qual o curso está inserido. (fls.302)

Com relação às ressalvas do Corpo de Bombeiros, constam às fls.50, números de protocolados, solicitando providências à mantenedora.

5 – Parecer DET/SEED

Pelo Parecer nº 444/10-DET/SEED, de 30/08/10, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado à Educação de Jovens e Adultos – PROEJA, para fins de cessação.

II – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto somos pelo reconhecimento do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado à Educação de Jovens e Adultos, a partir do início do ano de 2008, carga horária: 2400 horas, regime de matrícula semestral, período mínimo de integralização do curso de 06 semestres, presencial, exclusivamente para fins de cessação, do Colégio Estadual Branca da Mota Fernandes – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, Município de Maringá, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.



PROCESSO N.º 1988/10

Encaminhamos:

- a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de reconhecimento de curso, para fins de cessação;
- b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.

Curitiba, 26 de maio de 2011.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEB